



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.699, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 12 de setembro de 2022, **ANDREIA STRINTA DOS SANTOS ELIAS**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 058/2022, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nível 40, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 9 de setembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 9 / 9 / 2022
Página: 12 de 100